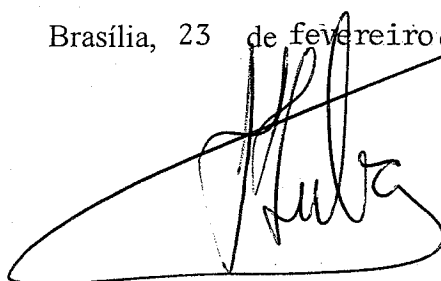


Mensagem nº 118

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.



pag. 23